

CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174420

PORTARIA N.º 1012/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 103/2025 – CorGeral, de 05 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2021 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 041, de 27 de fevereiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR (PAE N.º 2025/2304331);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional n.º 571998211, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2021 – CorCPR III;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174418

PORTARIA nº 005/2025 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, Em 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1174496

PORTARIA nº 006/2025 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174498

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0234/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.137 do dia 17/02/2025;

Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada

Leia-se: Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada

ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174127

Errata da PORTARIA Nº 0544/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.142 do dia 21/02/2025;

Onde Lê-Se: Período: 28/02 a 05/02/2025.

Leia-se: Período: 28/02 a 05/03/2025.

Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174116

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO; A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, José De Ribamar Gonçalves Almeida, CAP PM RR, MF nº 507868701, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL/PMPA, publicada no DOE 35.679, de 15JAN2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme

abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de medalhas militar de bons serviços - (05 variações)-, para o atendimento de demanda da PMPA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 14/03/2025; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações podem ser obtidas pelo email: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1174248

DIÁRIA

PORTARIA Nº0863/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF: 56748081; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF: 537421901; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Marcos Flavio Souza Lima; MF: 57232920; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0864/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Vallério Almeida Ferreira Da Silva; MF: 56750491; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado De Mendonça Júnior; MF: 5614872/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Gisely Moraes De Carvalho; MF: 5832.9931; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Marciley De Sousa Pereira; MF: 5765692/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174436

PORTARIA Nº0953/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 04/03/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF: 64018401; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF: 571990211; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0954/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 01/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Osias Vaz De Lima; MF: 569425601; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174592

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão do Contrato de Locação

As presentes RESCISÕES CONTRATUAIS, foram motivadas pelo interesse público, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 29ª CIPM, no Município de ÓBIDOS/PA e considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 26ª CIPM, no Município de Alenquer/PA; decido pela Rescisão Contratual por parte desta corporação, caracterizado o interesse público da descontinuidade da locação do objeto, ficam rescindidos os contratos de locação abaixo relacionados:Data de assinatura:28/02/2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Contrato nº	LOCADORES	LOCALIDADE	CPF/CNPJ
023/2022	JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA	29ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA	148.116.422-87
030/2020	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	26ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA	029.739.692-71

Protocolo: 1174099